



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 206/2004.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino do 2º Grau desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 102/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004777/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino do 2º Grau desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004777/2004 acima mencionado:

01. ANA RITA DE MORAES BRANDÃO BRITO (Matrícula Nº 2001204005/7)
02. ANA SUELI PADILHA DANTAS (Matrícula Nº 2001104015/0)
03. ANDRÉ CARLOS SILVA PIMENTEL (Matrícula Nº 20001004002/9)
04. BÁRBARA LOUREIRO (Matrícula Nº 2001204009/6)
05. BETÂNIA MARIA TENÓRIO DA SILVA (Matrícula Nº 2001204035/6)
06. CARLOS ANDRÉ BEZERRA ALVES (Matrícula Nº 2001204011/4)
07. CYBELLE PEREIRA DE FREITAS AUGUSTO (Matrícula Nº 2001204001/8)
08. DAVI RIBEIRO DE LIMA (Matrícula Nº 2001204021/0)
09. ELIANE VIEIRA DA ROCHA (Matrícula Nº 2001104024/9)
10. ELISÂNGELA ALVES DE SOUZA (Matrícula Nº 2001204002/5)
11. GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS (Matrícula Nº 1999104016/3)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 206/2004 DO CEPE).

12. IZABELLE PEREIRA ANDRADE (Matrícula Nº 2001104030/6)
13. LARISSA GALDINO CABRAL (Matrícula Nº 2001104010/3)
14. MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS (Matrícula Nº 2001204014/6)
15. MARIA JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1999204032/0)
16. MARILENE MARIA DE LIMA (Matrícula Nº 2001204019/2)
17. MÔNICA ANDRÉA DA COSTA LIMA (Matrícula Nº 2001104027/0)
18. NEUDA ALVES DE SOUZA (Matrícula Nº 2001204023/5)
19. PAULO RENATO BARROS ARAÚJO (Matrícula Nº 2000204039/2)
20. RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTI (Matrícula Nº 1999104034/1)
21. ROMANA TERESA ALBUQUERQUE MARINHO DA COSTA (Matrícula Nº 2000204002/2)
22. RUBENS DE ARAÚJO COSTA (Matrícula Nº 2001204027/4)
23. WALESKA DE MELO COSTA (Matrícula Nº 2000104039/9)
24. WELLINGTON SAMAY DE MELO (Matrícula Nº 2001104008/5)
25. YOJI HAKAMADA (Matrícula Nº 2000104014/0)
26. ZORAIDE FERNANDES COLETO (Matrícula Nº 2001204030/0).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.